



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 7 de Março de 2025 • Número 3704 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Leme /SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
40049	ADRIANA DE LURDES ROMÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40252	ALEKSANDER WLADIMIR DE MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41123	ALINE RENATA COSTA FLORENCIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40389	AMANDA DOS SANTOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41119	AMANDA PADUANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40681	AMANDA SOUZA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.2.1. do edital de abertura.
40368	ANA LUIZA ARRUDA ALI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40913	ANA PAULA WILMA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40543	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41094	ANTONIA ELIENE POMPILO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40381	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
41125	BEATRIZ LOPES DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40855	BETINA DE LURDES LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40144	BIANCA CRISTINA SANTOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40671	BRIGIDA ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41227	BRUNA CRISLAINE DA SILVA BUENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40655	BRUNA DELAROZA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40120	BRUNA FERNANDA RICCI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40693	BRUNA TAMIRES PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40379	CAMILA DE MORAES CAMARGO VENANCIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41083	CAMILA ORTIZ SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	O último registro da CTPS enviada não possui a data de saída.
40233	CARLA ROBERTA DOMINGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40535	CLAUDIA GONÇALVES LOPES ECKER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41151	CREUSA CRISTINA ALVES DE FREITAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidata não enviou as folhas de registro da CTPS.
40632	CRISTIAN OLIVEIRA MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40630	DAIANE MACIELA DA CUNHA JANUÁRIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40082	DANIEL AMARAL PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40579	DANIELA GONÇALVES AMADOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40509	DENICE FERNANDES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40791	EDILAINE PEREIRA BARBOSA TAVARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40459	EDUARDA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS			
40231	ELOÁ ALVES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40931	EVELYN FERREIRA ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41153	FABIO DONISETI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40133	FABIOLA R.S. RODRIGUES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40592	FRANCISCA EDNA PEREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40705	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40257	GABRIEL APARECIDO MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40164	GABRIEL ESPÍRITO SANTO CORREA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40178	GABRIELE CRISTINE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40981	GESCIANE P OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40667	GIRLENE MARIA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40785	GLÁUCIA MÔNICA SOARES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40506	GRAZIELA CRISTINA LEME LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40227	HILARY ALVES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40314	ISAAC BATISTA BRAGHIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41223	ITALO ALMEIDA ABREU	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41121	JANICLEIA FERREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40192	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41204	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	O último registro da CTPS enviada não possui data de saída.
40281	JENIFFER FERNANDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40327	JENNIFER NAIARA BATISTA VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40039	JENNIFER RAISSA SOARES COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40964	JESSICA FARIAS DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41148	JÉSSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41244	JOÃO VITOR DA SILVA FERREIRA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40475	JOCIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40893	JONAS OLIVATO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40248	JOYCE GIRALDI MITTESTAINER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40196	JULIANA FÁTIMA DA SILVA EUFLAUZINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.2.1. do edital de abertura.
40286	JULIANA NATALI NASCIMENTO RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40738	JULIANE BEATRIZ CARRERA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40158	JULY MARIS OURO PRETO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40763	KAREN APARECIDA DE JESUS LAGASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40491	KARINA QUEAPIN MURER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40578	KÉZIA HAPUQUE NUNES DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40264	LANA ISABELLY DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40752	LARA ROBERTA LOURENÇO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40399	LARISSA DOS SANTOS ROQUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41092	LARISSA VITORIA ARAÚJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-

40080	LIVIA PENTEADO CAPELINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40747	LUANA SABLE SIQUEIRA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40618	LUCIANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA BELTRAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40609	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40176	MAIARA APARECIDA MERENCIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
41017	MÁRCIA MARIA MACHADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40728	MARCOS ROBERTO APARECIDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40268	MARIA CAROLINA CORREA BUENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40976	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidata possui contrato de trabalho em aberto, conforme a CTPS enviada.
40761	MARIA EDUARDA VICENTE SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40031	MARILIA VIANA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40939	MARJORIE BUSCOFF DE CAMARGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40610	MARLEI APARECIDA VIOLA GEREMIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40376	MATHEUS KALEBE ALMEIDA DELUNARDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41081	MICHELE GERMANO FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40283	MIRELA SOUZA DA CONCEICAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40344	MIRIÃ AMORIM DE ALBUQUERQUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40416	MIRIAM MIZAELE EMANUELE SOARES PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40444	NADIA ANGÉLICA WATANABE BALDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40720	NATACHA GONCALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41141	NATALIA DOS SANTOS REZENDE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40009	NATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40086	NICOLE CRISTINA BOHM FRAUSINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40678	PABLO MIGUEL OLIVEIRA BRILLE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41113	PALOMA RENTZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40625	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40883	PRISCILA GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40817	RAISSA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40802	REGIANE ALVES DO NASCIMENTO LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40358	ROSIANE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
41220	RUI TEIXEIRA BALDIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	DEFERIDO	-
40476	SAMARA SILVA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40255	SAMIRA ELOÁ DE MELO TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40408	SARA RAFAELE EMANUELE SOARES PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40417	STHEFANNY OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40676	TAINÁ CRISTINA ROCHA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40930	TAINARA FERREIRA LEITE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40115	TATIANA GUEDES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40646	TAYNÁ FERREIRA MENDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.
40478	VANDIRA OLIVEIRA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou todos os documentos solicitados no item 5.1.1.1. do edital de abertura.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 7 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

DECRETO Nº 8.619, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.347 de 12 de dezembro de 2024, DECRETA

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7562	04	030102.175120042.2.027	3.3.90.36.00 R\$ 33.000,00
7578	04	030102.175120042.2.027	3.3.90.30.00 R\$ 1.000.000,00
9899	04	030102.175120042.2.255	3.3.90.39.00 R\$ 150.000,00
TOTAL:			R\$ 1.183.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e três mil reais), ocorrerá por conta do Superavit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Anexo 14A do balanço anual, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei federal 4320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.616, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo nº 2.427, de 22 de janeiro de 2025, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo, encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 18 e aos parâmetros de valor e critérios de pontuação fixados do supracitado diploma legal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17, qual seja, isenção do IPTU referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 00009.0997.0003.00-0 nesta.

Art. 2º A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.617, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do Protocolo nº 2.454, de 22 de janeiro de 2025, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18º da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo, encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 18 e aos parâmetros de valor e critérios de pontuação fixados do supracitado diploma legal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17, qual seja, isenção do IPTU referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 00009.0898.0025.00-0 nesta.

Art. 2º A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.618, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre aprovação do loteamento de interesse social denominado “Leme Flora”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação técnica do loteamento de interesse social denominado “Leme Flora”, porquanto atendidas pelo loteador todas as diretrizes técnicas expedidas pelo Grupo Especial de Análise (GEA) da Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais envolvidas;

Considerando os termos da Certidão de diretrizes expedida pela SAECIL datada de 14 de fevereiro de 2025 (memorando 6347/2025), e a Certidão de Conformidade nº 04/2024, expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano;

Considerando, finalmente, os termos do Certificado do GRAPROHAB de aprovação do empreendimento habitacional de nº 029/2025, é que;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, com fundamento na Lei Complementar nº 854 de 17 de dezembro de 2021 e suas alterações, o Loteamento de interesse social denominado “Leme Flora”, a ser implantado na área de terras situada neste Município e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 64.095, Livro 2 de Registro Geral, do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Leme/SP, onde figuram como proprietários Irineu Alvares, CPF 715.286.528-00 e Maria Emília Vicensotti Alvares, CPF 353.493.768-61, com extensão territorial total de 33,3206ha.

§1º. O empreendimento, nos termos do seu projeto urbanístico, contará com as seguintes descrições:

- I. Área de lotes: 106.874,41 m² (42,24%);
- II. Área pública sistema viário: 74.202,46 m² (29,32%);
- III. Área pública institucional: 12.653,61 m² (5%);
- IV. Espaço livre de uso público (Área Verde/APP): 55.997,42 m² (22,13%);
- V. Espaço livre de uso público (Sist. Lazer): 3.312,95 m² (1,31%);
- VI. Área Total Loteada: 253.040,85 m² (100%);
- VII. Quantidade total de lotes: 645 unidades, sendo 631 unidades residenciais e 14 unidades comerciais, com preponderância de lotes habitacionais de interesse social medindo 7,70 metros de frente e 20,00 metros da frente aos fundos totalizando de 154,00m²;
- VIII. Área remanescente: 80.166,08 m².

§2º. Nos termos da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Art. 4º, inc. II, fica vedado o desdobro dos lotes descritos no parágrafo primeiro.

§3º. A área remanescente disposta no inc. VIII do parágrafo anterior somente poderá ser parcelada se atendidos aos requisitos mínimos da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em seu Art. 4º e a Lei Complementar Municipal nº 854 de 17 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações.

Art. 2º A loteadora se obriga a executar, às suas expensas, nos termos do artigo 22 Lei Complementar nº 854 de 17 de dezembro de 2021, dentro do prazo de vinte e quatro meses, a contar da publicação do presente ato, as obras orçadas em R\$ 31.175.870,82 (trinta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma físico-financeiro, a saber:

- I. Terraplenagem do terreno;
- II. Implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em todo sistema viário;
- III. Arborização e plantio de grama em placas nos espaços livres de uso público (sistemas de lazer) e arborização nas vias públicas do loteamento;
- IV. Calçamento em piso do tipo intertravado em concreto ou pedra portuguesa nos passeios públicos, destinados as áreas de sistema de lazer, áreas verdes e áreas institucionais;
- V. Extensão da rede de distribuição de energia elétrica para uso domiciliar e iluminação pública em diodo emissor de luz (LED), obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR5101 e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO, sendo que o posteamento deverá ser de concreto armado;
- VI. Delimitação dos lotes com marco de concreto;
- VII. Galerias de águas pluviais;
- VIII. Rede de distribuição de água potável, incluindo sua extensão até a fonte abastecedora, quando necessário, inclusive colocação de hidrantes e derivações domiciliares;
- IX. Rede de afastamento de esgoto sanitário, com local e forma de lançamento de resíduos ou de tratamento, além de derivações domiciliares;
- X. Placa de obra fixada em local visível com dimensões mínimas de 3(três) metros de largura por 2(dois) metros de altura, com texto legível, indicando: nome do loteamento; razão social ou nome do empreendedor com endereço completo; nome do engenheiro responsável, endereço completo e número de registro no CREA/SP; data prevista para o término das obras de infraestrutura;
- XI. Sinalização vertical e horizontal de trânsito composta de, no mínimo, placas de sentido obrigatório e “Pare” e pintura de solo de “Pare”, conforme CTB - Código de Trânsito Brasileiro;
- XII. Fornecimento e afixação das placas com as denominações de ruas e avenidas, bem como as de indicação de acesso ao novo bairro;
- XIII. Seguir orientações da Certidão de Diretrizes do GEA nº 5/2023;
- XIV. Executar as obras exigidas pela SAECIL, constantes na Certidão de Diretrizes datada de 14 de fevereiro de 2025 (memorando 6347/2025);
- XV. Para este caso de Loteamento em que está presente o Interesse Social, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 854, de 17 de dezembro de 2021 – “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais no âmbito do Município de Leme.”, artigo 78, o Executivo exigirá, no ato do recebimento das obras, a entrega da contrapartida que consiste no recapeamento asfáltico das seguintes vias públicas: Rua Santa Cecília, Rua João Braz Filho, Avenida Joaquim Adolfo Amadeu, e Rua Dr. Roberto Mercateli, no montante de R\$ 1.239.043,00 (um milhão,

duzentos e trinta e nove mil e quarenta e três reais), devendo seguir estritamente o orçamento e projeto apresentado pela Coordenadoria Geral da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, parte integrante deste Decreto como anexo I.

§1º. O Município somente arcará com o consumo de energia elétrica da iluminação pública, citada no inciso V, após a liberação definitiva do empreendimento, e a partir da formulação de solicitação da loteadora, que deverá comprovar a execução do projeto nos termos da aprovação da concessionária de energia local.

§2º. A loteadora, além das disposições contidas no caput deste artigo, deverá cumprir todos os dispositivos contidos na certidão de diretrizes da Superintendência de Águas e Esgotos de Leme – SAECIL e da Certidão de Conformidade da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, bem como cumprir todas as exigências técnicas constante na certidão da GRAPROHAB nº 29/2025, mediante termo de compromisso nº 29/2025.

Art. 3º. Para garantia da completa execução das obras referidas no Art. 2º do presente Decreto, será segurado mediante apólice em favor do Município de Leme, pelo período necessário à execução da infraestrutura, e nos termos do Art. 23, inc. II da Lei Complementar nº 854/2021, carta de fiança bancária com valor superior em 20% (vinte por cento) do custo da infraestrutura, totalizando a quantia de R\$ 37.411.044,97 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme Apólice nº 1007507050588, SUSEP nº 036462025000107757050588.

Parágrafo Único. Em havendo necessidade de prorrogação do prazo do Art. 2º deste Decreto, o seguro garantia prestado deverá ser renovado pelo período necessário à conclusão das obras.

Art. 4ºA loteadora se compromete ainda a cumprir todas as exigências técnicas constantes do Termo de Recuperação Ambiental expedido pela CETESB, se firmado.

Art. 5ºTodos os custos referentes à implantação do empreendimento serão de responsabilidade do loteador.

Art. 6ºPor ocasião desta aprovação, a empresa loteadora fará jus ao benefício de isenção previsto no Art. 1º da Lei Complementar nº 894/2023, para tanto deverá proceder conforme Art. 2º da mesma normativa complementar, após a publicação deste Decreto.

Art. 7ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 07 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - IDOC: 913/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O ANO DE 2025.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO EDITAL

Considerando o decurso do prazo para confecção da portaria de nomeação dos membros para Comissão de Análise de Projetos, designado neste edital nos itens:
8.1 A seleção e classificação dos inscritos por área será realizada pela Comissão de Análise de Projetos instituída por Portaria para esse fim, seguindo as exigências especificadas neste Edital,
E, 10.2 A Comissão de Análise de Projetos será composta por 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Leme indicados por Portaria,
Considerando que os prazos do cronograma podem ser alterados em razão da demanda,

Ficam alteradas as datas do Cronograma conforme segue abaixo:

1. DO CRONOGRAMA	
Nº ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01 Publicação do Edital de Credenciamento	15/02
02 Período de inscrição e entrega de documentos	17/02 a 28/02
03 Análise de documentos para habilitação	13 a 14/03
04 Divulgação dos Oficineiros credenciados	17/03
05 Prazo para Recursos (3 dias úteis)	18 a 20/03
06 Publicação dos Oficineiros classificados e credenciados	21/03
07 Período de assinatura de contratos	Conforme demanda
Os prazos poderão ser alterados em razão da demanda, devendo os interessados acompanharem o andamento através da Imprensa Oficial do Município. Publique-se. Leme, 07 de março de 2025.	

PATRICIA CUNHA BERTINI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - IDOC: 912/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS PARA A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS E AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O ANO DE 2025.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO EDITAL

Considerando o decurso do prazo para confecção da portaria de nomeação dos membros para Comissão de Análise de Projetos, designado neste edital nos itens:
8.1 A seleção e classificação dos inscritos por área será realizada pela Comissão de Análise de Projetos instituída por Portaria para esse fim, seguindo as exigências especificadas neste Edital,
E, 10.2 A Comissão de Análise de Projetos será composta por 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Leme indicados por Portaria,
Considerando que os prazos do cronograma podem ser alterados em razão da demanda,
Ficam alteradas as datas do Cronograma conforme segue abaixo:

2. DO CRONOGRAMA	
Nº ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01 Publicação do Edital de Credenciamento	15/02
02 Período de inscrição e entrega de documentos	17/02 a 28/02
03 Análise de documentos para habilitação	13 a 14/03
04 Divulgação dos Oficineiros credenciados	17/03
05 Prazo para Recursos (3 dias úteis)	18 a 20/03
06 Publicação dos Oficineiros classificados e credenciados	21/03
07 Período de assinatura de contratos	Conforme demanda
Os prazos poderão ser alterados em razão da demanda, devendo os interessados acompanharem o andamento através da Imprensa Oficial do Município. Publique-se. Leme, 07 de março de 2025.	

PATRICIA CUNHA BERTINI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2025: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (11/03/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (24/03/2025 – 08:00) ABER-TURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (24/03/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (25/03/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.
Publique-se.
Leme, 06 de março de 2.025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 126, incisos V e VIII e 128, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

DIVA BRAGHIM BONFOGO - RUA MJ. ARTHUR FRANCO MOURÃO, 193 - CENTRO - CAD. 2.1435.0105.00-0 (AIIM 570)
O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietários (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

JOSEFINA VENANCIO LOPES - RUA JOSE FRANCO DA SILVA LEME, 70 - JD. SANTA INÊS - LOTE: PTE 10 - QUADRA: B - CAD. 4.1330.0025.00-0
O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas